



JUNTA DE FREGUESIA DE IGREJINHA
RUA CAPITÃO GOMES PEREIRA N° 8 – 7040-212 IGREJINHA

EDITAL

Cemitério

Medidas de contingência com vista a prevenção, contenção e mitigação da doença COVID-19 nos dias 30 de Outubro de 2020 a 3 de Novembro de 2020.

Nuno Manuel Valadas Rebocho, Presidente da Junta de Freguesia de Igrejinha, torna público pela presente deliberação, a adopção de medidas extraordinárias prevendo a afluência de visitantes ao cemitério no dia 1 de Novembro de 2020 e dias imediatamente anteriores e posteriores.

No dia de Finados e dia de Todos os Santos, existe a tradição de prestar homenagem sentida aos que partiram, originando um elevado número de visitantes, pelo que, este ano, dado o estado actual da pandemia, é sensato que se imponham medidas suplementares de protecção.

Assim, tendo em consideração as regras decorrentes do **estado de calamidade**, bem como as orientações da **Direcção - Geral da Saúde**, determina-se a adopção das seguintes medidas extraordinárias no Cemitério de Igrejinha:

- Uso obrigatório de máscara;
- Correcta e frequente higienização das mãos;
- Distanciamento social obrigatório de pelo menos 2 metros entre pessoas;
- Interdito o uso partilhado de ferramentas;
- Restrita a presença de grupos de, no máximo 5 pessoas;
- Permanência no interior no máximo de 30 minutos;

O Horário de Funcionamento será das 9,00 Horas às 17,00 Horas.

Proteja-se a si! Proteja-nos a todos!

Igrejinha, 27 de Outubro de 2020.

O Presidente da Junta de Freg. de Igrejinha

(Nuno Manuel Valadas Rebocho)